

Um relato sobre o processo de licenciamento do COMPERJ e as ações de resistência na região da Baía de Guanabara

David Gonçalves Soares¹

Resumo: O presente trabalho busca explicar divergências quanto ao processo de instalação do Comperj (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro) localizado em Itaboraí, e foi apresentado como um grande empreendimento para o refino de diferentes componentes derivado do petróleo. Este viria a ser reflexo do “desenvolvimento” nacional (PAC1 e PAC2) e local (Firjan) e outros atores. O rápido processo em que o Estado e iniciativa privada convergiram para licitar as obras em um curto espaço de tempo e vender a imagem de alavancador da economia na região, coloca em dúvida o processo, que demonstrou no início de operação do mesmo, impactos que causaram conflitos socioambientais.

Palavras-Chave: Conflito socioambientais; Comperj; justiça ambiental.

Inúmeros conflitos sociais vêm ocorrendo na atualidade em função do choque de diferentes formas de apropriação social da natureza por distintos grupos sociais. No Brasil, os empreendimentos ligados aos Planos de Aceleração do Crescimento (PACs 1 e 2) — criados a partir de 2007 pelo governo federal —, vêm fornecendo visibilidade para alguns desses conflitos, como se pôde verificar pelo destaque internacional conferido ao processo de licenciamento e construção da hidrelétrica de Belo Monte e seus grupos indígenas afetados, ou ainda, às comunidades de pescadores afetadas pela transposição do Rio São Francisco, apenas para citar alguns exemplos. O fenômeno apresenta um modelo e processo que lhe são característicos: trata-se de processos de licenciamento, instalação, e operação de grandes

¹ Professor Adjunto (substituto) do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais (GSO) da Universidade Federal Fluminense (UFF).

empreendimentos privados ou de infra-estrutura pública que deslocam, ameaçam ou afetam direta ou indiretamente as atividades práticas de determinados grupos sociais localizados.

Esses conflitos vêm sendo denominados pela literatura sociológica especializada como “conflitos ambientais”, ou “conflitos socioambientais” (FERREIRA, 2005; ACSELRAD, 2001, 2004; FOLCHI, 2001), embora as duas categorias reflitam menos uma novidade formal (um novo tipo de conflito, com novo objeto, novos atores etc.) do que deslizamentos simbólicos, espécie de nova roupagem lingüística para antigos conflitos sociais, outrora denominados como agrários, urbanos, trabalhistas, territoriais etc. Alguns atores se repetem, boa parte dos objetos de disputa também - propriedade da terra, acesso a recursos, etc.- todavia o horizonte dos conflitos e o repertório de categorias, argumentos e noções neles evocados pertencem a um novo campo, o campo de discussão ambiental.

A referência principal aqui é a de campo social, conforme postulada por Bourdieu (1983 e 2004, entre outros) onde o campo é considerado como um “espaço de jogo” polarizado entre agentes que ocupam posições dominantes e dominadas e que, valendo-se de estratégias de conservação ou de subversão, travam lutas concorrenciais em torno do capital específico de cada campo. Destacando a necessidade de se perceber a relação dialética entre estruturas e estratégias, ele afirma de um lado que as posições dos agentes são previamente estabelecidas pela estrutura do campo em questão, que guarda por sua vez homologias estruturais com os campos sociais e políticos mais gerais, e de outro, postula que essa luta concorrencial se dá dentro dos limites da *doxa*, o consenso, os interesses comuns que estão na base dos conflitos de interesse.

Nesse modelo de análise, os conflitos ambientais, tendo como atores principais empresas, governos, Ong's e populações locais, se formam em uma disputa no interior de um campo de forças definido como “ambiental”, onde estão em disputa significados e representações do meio ambiente. Sabe-se que o poder de impor significados está diretamente relacionado com as posições diferenciadas dos atores na estrutura social. Dado que no espaço social, os atores possuem quantidades e qualidades diferenciadas de recursos (materiais, políticos e organizacionais) o resultado das tensões, dos movimentos de resistência e mesmo de um confronto iniciado é, em geral, determinado por essa diferença relacional, apesar de

haver reservas de contingência segundo as capacidades dos atores locais em subverter o consenso do jogo.

Nesse sentido, o trabalho procura, com base em uma pesquisa empírica (SOARES, 2012) que acompanhou alguns conflitos ocorridos durante o processo de licenciamento ambiental do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), realizar um relato analítico das ações coletivas de resistência ao empreendimento. Apresenta dessa forma os desafios colocados aos atores locais e suas conseqüências em termos das transformações do campo ambiental da Baía de Guanabara, durante esse processo.

Metodologicamente, o trabalho é fruto do acompanhamento e da observação pessoal e direta de representantes e lideranças políticas da pesca na região da Baía de Guanabara. Os dados são essencialmente qualitativos, provenientes principalmente da observação direta e de conversas informais realizadas em associações de pescadores, colônias de pesca, reuniões deliberativas, conselhos e outros fóruns. Produzido também a partir de uma miríade de fontes secundárias e primárias, como matérias de jornal, peças processuais (como representações, ação civil pública), documentos administrativos de órgãos públicos, atas de audiências públicas, entre outros documentos públicos e privados (como documentos restritos às associações de pesca). Também foram realizadas 10 entrevistas livres com as lideranças políticas da pesca da Baía de Guanabara, e ainda houve tentativas, sem sucesso, de entrevistar representantes da empresa e do governo.

O Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro e a salvação da Baía de Guanabara

O Comperj consiste no maior projeto individual da história da Petrobras, resultado de um investimento estimado em 15 bilhões de reais, cujo objetivo é refinar 150 mil barris diários de petróleo pesado proveniente da Bacia de Campos (SOARES, 2012). Trata-se de um projeto para a construção de um complexo industrial de refino de petróleo e produção de petroquímicos básicos e resinas plásticas no município de Itaboraí/RJ, com instalações adicionais em outros municípios da Região Metropolitana do Rio de Janeiro. O megaempreendimento, atualmente em fase de construção, é interligado a um complexo de

Revista Ensaios, Vol.7, julho-dezembro de 2014.

ISSN 2175-0564

outros empreendimentos instalados em ilhas da baía, com dutos interligando-as. Não só o espelho d'água da Guanabara será entrecortado, como seus arredores, em terra, por empreendimentos intercomunicáveis².

O Comperj foi interpretado pelos *experts*, planejadores urbanos, e líderes políticos como uma alavanca do desenvolvimento econômico da região. O início de suas atividades foi previsto para 2015. Efeitos de “desenvolvimento” são esperados, em termos de melhoria das condições estruturais, sociais e econômicas dos municípios da Baixada Fluminense adjacentes a Itaboraí, e reconhecidamente de baixos índices de desenvolvimento econômico e social. Com ele outros grandes empreendimentos infraestruturais estão previstos para a chamada região metropolitana do Rio de Janeiro. Em Itaboraí, o COMPERJ utilizará e, portanto, viabilizará a construção do Arco Metropolitano, que liga Itaboraí ao Porto de Itaguaí. Ao longo do Arco Metropolitano é prevista a instalação de indústrias que serão consumidoras de matérias-primas produzidas pelas indústrias de base situadas nas extremidades do Arco: aço, em Itaguaí, e plásticos, em Itaboraí. Segundo projeções da Fundação Getúlio Vargas, contratada para realizar parte dos estudos de impacto ambiental, prevê-se até 2015 a instalação de pelo menos 720 empresas nas proximidades do Comperj e ao longo do Arco.

A instalação do Complexo em Itaboraí foi um evento festejado na mídia, nos círculos governamentais e também nas audiências públicas. Um consenso foi construído e incorporado pelos atores sociais locais, resultado direto de uma forte campanha e das promessas movimentadas pelo governo estadual e pelos municípios do Conleste (consórcio de municípios afetados pelo empreendimento), gerando grandes expectativas sociais. O Comperj e seus empreendimentos foram divulgados como a redenção socioeconômica para a região da Baixada Fluminense, comumente alijada dos processos de desenvolvimento e modernização da região metropolitana do Rio de Janeiro. Estudos da Fundação Getúlio Vargas determinavam em torno de 200 mil empregos diretos e indiretos originados com o

² Os principais empreendimentos para a área de abrangência da Baía de Guanabara são divididos em três grandes grupos, como a seguir: 1) Plano de Antecipação da Produção de Gás (PLANGAS), que inclui a ampliação da Refinaria de Duque de Caxias (REDUC), implantação de dutos e instalações de apoio nos Terminais da Ilha Comprida (TAIC) e da Ilha Redonda (TAIR); 2) a construção de um Terminal de Gás Natural (GNL), na Baía de Guanabara; e 3) a instalação do Comperj, no município de Itaboraí.

empreendimento. Escolas técnicas de capacitação (os Centros de Integração) começaram a ser construídas com o objetivo de incluir a população local como mão de obra do empreendimento.

A análise pormenorizada das audiências públicas do empreendimento demonstrou a forte aprovação dos atores sociais locais, cujas manifestações por inclusão de suas respectivas localidades nos projetos de “desenvolvimento” conferiram a tônica de suas intervenções (SOARES, 2012). A participação relativamente pequena de pescadores nessas audiências não se diferenciara dessa posição inclusivista, apesar desses mesmos atores apresentarem algumas das declarações mais reativas quanto aos efeitos do empreendimento sobre a pesca. Do ponto de vista político, entretanto, parecia desenvolver-se um consenso ampliado local acerca da aprovação do empreendimento.

Por seu turno, os argumentos da empresa, bem como as réplicas da população, não podiam ser enquadrados no âmbito do clássico debate entre preservação e desenvolvimento. Pelo contrário, por tratar-se a Baía de Guanabara de uma área reconhecidamente degradada, um dos corpos hídricos mais poluídos do país, os argumentos giravam em torno das possibilidades de transformação ambiental e socialmente positivas, de uma espécie de contrato social local a ser construído, mediante a construção de um “Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Baía de Guanabara”³, orquestrado pela empresa, sob o apoio dos atores locais. Operava-se no plano coletivo a capacidade de construção consensual de que fala Acselrad (2001, p. 30):

Se o Estado e o empresariado – forças hegemônicas no projeto desenvolvimentista – incorporam a crítica à insustentabilidade do modelo de desenvolvimento, passam a ocupar também posição privilegiada para dar conteúdo à própria noção de sustentabilidade.

A empresa desenvolvia um discurso nos moldes do que Martinez Alier (2007) denominou o evangelho da ecoeficiência. O empreendimento, ao menos discursivamente, serviria assim não mais como uma ameaça de degradação ambiental, mas como um catalisador de sustentabilidade para a Baía de Guanabara, que desde o fracasso do programa

³ Projeto designado pelos representantes da empresa e expostos em diversas reuniões entre eles e os pescadores (SOARES, 2012).

de despoluição, vem sendo representada coletivamente como uma espécie de “caso perdido” para a poluição urbana e desenvolvimentista. Todavia, alguns atores locais apresentariam algumas ações de resistência, que embora estruturalmente desiguais, movimentariam avanços e recuos no projeto inicial.

O início do processo de licenciamento e a surpresa da localização

O Comperj foi anunciado pela imprensa como uma conquista do governo do estado. De fato, desde meados de 2003, deu-se início a uma forte campanha no estado do Rio de Janeiro para garantir que a refinaria de grandes proporções anunciada pela Petrobras fosse instalada nessa unidade federativa⁴. Uma vez definido que o Rio de Janeiro sediaria a refinaria, iniciaram-se discussões sobre sua alocação, sendo Campos e Itaguaí, as duas cidades cotadas. No entanto, quando ocorreu o anúncio definitivo do governo federal, surpreendentemente nenhuma das postulantes anteriores foi contemplada, e, sim, o município de Itaboraí.

Vale recordar, que o município de Itaboraí não fora apresentado abertamente como alternativa locacional. (Ferreira et. al., 2007, p. 3), não aparecendo o nome deste município nos meios de comunicação de massa como opção cogitada pela Petrobras, a não ser na véspera do anúncio da presente escolha. “Correndo por fora”, como um “cavalo azarão” a escolha de Itaboraí como território para instalação do COMPERJ desbancou as expectativas de representantes e comunidades dos outros dois municípios: Campos e Itaguaí. Segundo os Estudos de Impacto Ambiental (pág. 46) do empreendimento, essas alternativas locais teriam sido desistidas por diversos aspectos, dentre os quais ambientais. Mas ao que tudo indicava, a escolha do município de Itaboraí tornava-se de fato a mais proveitosa economicamente para a empresa, como enfatizada pelo presidente da FEEMA à época em audiência pública ocorrida em virtude da concessão de licença prévia ao Comperj.

⁴ O governo estadual chegou inclusive a exibir em seus expedientes oficiais, bem como em suas viaturas, um logotipo em forma de *slogan* (“A refinaria é nossa”), em clara alusão a uma das maiores campanhas nacionalistas brasileiras da Era Getúlio Vargas.

Segundo Ferreira et. al. (2007) a escolha de Itaboraí simplesmente obedecia um padrão locacional da indústria de petróleo. Ao analisar a localização das refinarias brasileiras (algumas inseridas em complexos petroquímicos), percebe-se a regular ancoragem destas junto aos grandes centros urbanos, próximas à adensada demanda operada pelas indústrias de transformação, que se utilizam dos *outputs* das refinarias como insumos produtivos. Todavia se territorialmente e economicamente poderia ser justificada a escolha locacional no município de Itaboraí, deve-se atentar para o fato de que a inesperada escolha continha também efeitos práticos para uma área que certamente se comparada aos outros dois municípios preteridos era mais estruturada em termos de seu campo ambiental, principalmente a partir da existência de um dos mais consolidados conselhos gestores de unidade de conservação no país: o conselho gestor da Área de Proteção de Guapimirim⁵ (SOARES, 2012).

O efeito prático da surpresa locacional para os atores locais foi produzir uma situação limite e emergencial, com efeitos evidentes de dificuldade para a construção de ações de resistência e organização política, ao diminuir drasticamente o tempo necessário ao debate público e local. Para todos os atores que conformavam o campo ambiental da região - ambientalistas, pescadores, Ongs, e membros em geral do conselho gestor dessa unidade de conservação, pesquisadores de universidades com inserção na área e outros-, a surpresa da localização gerou um estado de desorientação coletiva em face da necessidade de se estabelecer estratégias de resistência em um curto espaço de tempo.

Nesse contexto, uma rede de resistência foi construída principalmente em torno das Unidades de Conservação, em especial a APA Guapimirim e ESEC Guanabara, e dos representantes de seu conselho gestor, notadamente, universidades, ONGs ambientalistas, grupos de pescadores e funcionários do IBAMA. Eram nos espaços deliberativos do conselho gestor que esses atores, que já se conheciam, passaram a estabelecer estratégias de resistência ao licenciamento do empreendimento.

⁵ A APA Guapimirim abrange parte dos municípios de Magé, Guapimirim, Itaboraí e São Gonçalo, na baixada fluminense, e uma área da Baía de Guanabara, onde desembocam quatro rios principais que cruzam essa área de proteção ambiental. Ela preserva em como principal objetivo proteger os remanescentes de manguezais situados no recôncavo da Baía de Guanabara e assegurar a permanência e sobrevivência de populações humanas que mantêm uma relação estreita com o ambiente, vivendo dos seus recursos naturais e mantendo ainda características tradicionais no convívio com a natureza. Abrange cerca de 14 mil há. (SOARES, 2012).

O acelerado processo de licenciamento e a posição contrária dos técnicos do IBAMA

Em fins de 2006, a Petrobras protocolou junto à Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente (FEEMA), atual Instituto Estadual de Meio Ambiente (INEA), requerimento de licença prévia para o Comperj. O primeiro passo no processo de licenciamento - a elaboração de instrução técnica destinada a orientar a confecção do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto (RIMA)- ficou a cargo de um grupo de trabalho composto basicamente por técnicos dos órgãos estaduais (Feema, IEF, e Serla) e dois técnicos do Ibama. A presença ativa do órgão ambiental federal era necessária em virtude do empreendimento apresentar em sua área de influência duas unidades de conservação⁶.

De início, um primeiro conflito surgiu na composição do grupo de trabalho do governo, pois os dois técnicos do Ibama, não se sentiram confortáveis e reclamaram da “falta de voz” nos posicionamentos técnicos. Representando o Ibama, eles resolvem então abandonar o colegiado e apresentar manifestação técnica separadamente. Então constituem um grupo de catorze analistas ambientais de suas bases (Ibama e Icmbio) para a elaboração do novo documento.

O documento intitulado “Parecer técnico sobre os impactos ambientais potenciais decorrentes da implantação do COMPERJ nas unidades de conservação federais da região” apresentava uma miríade de contradições acerca do empreendimento, dentre elas, a obliteração de estudos locais alternativos e a desconsideração, não por mero acaso, dos efeitos acumulados dos impactos gerados por uma série de outras atividades poluidoras que estavam em licenciamento ou recentemente haviam sido licenciadas na região. Todavia dezenove dias após a manifestação técnica do grupo de analistas ambientais federais, o então superintendente do IBAMA no estado do Rio de Janeiro, contrariando as conclusões técnicas de seu órgão, emitiu autorização do licenciamento, tornando evidente a decisão política do órgão, a despeito das limitações técnicas e jurídicas colocadas pelos seus técnicos.

⁶ Segundo o art. 2º da Resolução CONAMA 13/9046, “Nas áreas circundantes das Unidades de Conservação, num raio de dez quilômetros, qualquer atividade que possa afetar a biota, deverá ser obrigatoriamente licenciada pelo órgão ambiental competente. Parágrafo Único - O licenciamento a que se refere o caput deste artigo só será concedido mediante autorização do responsável pela administração da Unidade de Conservação.

A decisão do superintendente do Ibama e a concessão das licenças prévia e de instalação concedidas pela Feema demonstravam o caráter de urgência estratégica do ponto de vista da empresa e do governo do estado, dentro de uma composição política orquestrada para que se licenciasse com celeridade o empreendimento. O empreendimento, concebido no âmbito do Plano de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, teve seu processo de licenciamento também “acelerado”. Como o próprio gerente da empresa havia se manifestado (MATTOS, 2009):

O entrevistado (X) ainda aponta para o rápido processo de licenciamento realizado no COMPERJ para atender as demandas de Governo Federal com o Programa de Aceleração do Crescimento – o PAC. (...)os Estudos de Impacto Ambiental - EIA foram realizados “basicamente em um mês” sem a profundidade necessária num caso como este. “As licenças prévias e de instalação saíram quase que simultaneamente”, relata. Além disso, (X) comenta que a empresa de engenharia contratada para esse estudo, não tinha experiência na elaboração de estudos de impacto ambiental e estava realizando o seu primeiro EIA-RIMA.

A rapidez relativa do processo de licenciamento figurava como uma política de estado. Segundo Giuliani (2009) nos anos de 2007 e 2008, a Secretaria do Ambiente do Rio de Janeiro licenciara em tempo recorde obras de grande impacto ambiental entre as quais algumas de interesse direto do governo federal. Foram emitidas em um ano, de fevereiro de 2007 até maio de 2008, 2.068 licenças, mesma quantidade emitida nos três anos anteriores. O autor comenta que a maior agilidade na emissão de licenças deveu-se, não somente a uma nova metodologia de análise, mas também ao apoio financeiro da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), a qual, através de um convênio assinado em fevereiro de 2007, disponibilizou 22 milhões de reais para que a Secretaria pudesse contratar 147 técnicos temporários, que atuavam em apoio à emissão de licenças, assim como contratar funcionários temporários, realizar estudos de gestão, comprar carros e computadores.

O órgão ambiental federal, representado por seus técnicos e analistas, realizara no âmbito burocrático-legal as primeiras resistências à força inexorável de instalação do empreendimento, próximo ao território protegido de mata atlântica pelas UC's, sob sua administração. Suas contraposições ressoavam em outros atores, sobretudo, os representantes dos conselhos gestores das UC's, dentre eles, representantes das universidades com pesquisas na região, e variados grupos de pescadores. Todavia, uma orquestração política estabelecida entre os grupos hegemônicos, a partir do alto escalão do Ibama, da Feema e da Empresa, garantia a obtenção do licenciamento para o empreendimento.

A construção de uma rede de resistência: conselhos das UCS, Ministério Público e pescadores

A posição contrária do corpo técnico do Ibama, apesar de vencida, fornecera argumentos científicos baseados em conhecimento perito⁷, que depois acabaram por ser utilizados no posicionamento e na construção do discurso de uma rede de resistência criada em torno dos conselhos da Unidade de Conservação, junto com os pescadores e o Ministério Público. Este último inclusive, elaborara posteriormente uma Ação Civil Pública, basicamente com os mesmos argumentos e dados técnicos.

Boa parte das considerações peritas transitava em vias de mão dupla, entre as composições dos Conselhos Gestores das UC's - compostas, entre outros, por pesquisadores das universidades, pescadores, associações de moradores, e o grupo de trabalho do IBAMA. O posicionamento das UC's era, dessa forma, de clara contrariedade em relação ao empreendimento. O Conselho da APA Guapimirim e o Conselho do Mosaico Central Fluminense elaboraram uma carta de repúdio ao COMPERJ, denunciando o crime ambiental que se estabeleceria próximo aos últimos redutos de manguezais da Baía de Guanabara.

Quanto aos pescadores, verificaram-se posições logo divididas. Os representantes das colônias de pesca z8 e z9, cadeiras cativas desde a formação do Conselho Gestor da APA, apresentavam publicamente afinanças com as deliberações do conselho gestor, mas a postura de suas entidades em contatos privados com a empresa instava-se em processos de compatibilização e harmonização. Nas composições do Conselho Gestor da Unidade de conservação, todavia já começara a aparecer de forma diferenciada os posicionamentos da parte dos grupos de pescadores mais combativos, que demonstravam um posicionamento de resistência inflexível às obras.

Todos esses atores, que compunham essa espécie de rede de resistência, se encontravam no Conselho Gestor da APA Guapimirim, sob os auspícios do Ibama. Mediante a aproximação entre administradores da APA e os pescadores, em Setembro de 2008, o Ministério Público impetrou na vara federal de Itaboraí, uma ação civil pública contra o

⁷ Particularmente a partir dos estudos do grupo de pesquisa coordenado por Mario Gomes, oceanógrafo, especialista em manguezais, professor e pesquisador da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, e membro do conselho gestor da APA Guapimirim.

Ibama, a Feema e a Petrobras. Nos termos desta ação pedia uma ordem liminar que suspendesse as obras. Em geral, boa parte dos argumentos peritos era similar aos existentes no primeiro parecer técnico do Ibama. Vale mencionar o interessante dado de que técnicos do Ibama forneciam argumentos de ordem técnico-científica para embasar uma ação judicial contra seu próprio órgão, confirmando desde sempre a imprudência de essencializarmos as ações no interior de uma instituição ou ator coletivo. A resistência do Ministério Público contra o licenciamento, que se dava “sob toque de caixa” ressoava com os posicionamentos das administrações das Unidades de Conservação existentes no raio de influência do empreendimento e encontrava respaldo em algumas associações de pescadores, sobretudo aquelas que compunham o Conselho Gestor da APA Guapimirim e do Mosaico Central Fluminense.

Todavia, essa rede de resistência se realizava em parte por atores dominados em suas posições relativas no campo político da região da baixada fluminense. Dessa forma, com a rapidez do processo de licenciamento e sua pouca veiculação nas pautas midiáticas, pela posição dos municípios na área de influência, que atraídos pela perspectiva de recursos de *royalties*, se associaram em um consórcio (Conleste⁸), fomentado pela Petrobras para garantir seu apoio político ao projeto e ainda pelo apoio de grande parte da população local, de baixa renda e com altos índices de subemprego ou desemprego, o licenciamento ambiental do Comperj e de seus empreendimentos correlatos na localidade na região hidrográfica da Baía de Guanabara era uma espécie de jogo de cartas marcadas.

Os pescadores e a construção dos discursos em torno da noção de justiça ambiental

Desde o início do processo de licenciamento, boa parte dos pescadores resolveu se aproximar e debater formas de compensação financeira em contatos diretos com os representantes da empresa. Esta, desde os estudos de impacto ambiental, já havia reconhecido formalmente os pescadores como grupos negativamente impactados pelo empreendimento,

⁸ Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense – Conleste, é formado além de Itaboraí, pelos municípios de Niterói, São Gonçalo, Cachoeiras de Macacu, Casimiro de Abreu, Guapimirim, Magé, Maricá, Rio Bonito, Silva Jardim e Tanguá. Segundo dados da empresa, o objetivo é de definir estratégia e atuação conjuntas diante dos possíveis impactos sociais decorrentes da implantação do megaprojeto de investimento do Complexo.

com os quais iniciou um processo de resolução negociada de conflitos, denominado formalmente Mesa de Diálogos Petrobrás – Pescadores. Essa iniciativa padecia das mediações necessárias – Ministério da Pesca e do Meio Ambiente, pelo menos -, e após alguns encontros passou a ser desacreditada por boa parte pescadores (SOARES, 2012).

No final de 2007, a Petrobras dá início às obras do Terminal Flexível GNL da Baía de Guanabara e do Projeto GLP da Baía de Guanabara, ambos relacionados à planta da Comperj. Um canteiro de obras é construído junto à margem da praia de Mauá, exatamente ao lado da sede de uma associação de pescadores, a Associação Homens do Mar (Ahomar). Neste local há um píer de atracadouro dos pescadores artesanais da região. Em abril de 2009, um grupo de, aproximadamente, cem pescadores se reuniu na praia de Mauá, organizados pela Ahomar – Associação Homens do Mar, visando paralisar as obras de construção do duto de gás GLP pela Petrobrás que estavam sendo implementadas.

Apesar de interessante do ponto de vista conflitivo, as manifestações na Baía de Guanabara não proporcionaram a visibilidade midiática requerida. A atenção chamada para o conflito, só fora se efetivar posteriormente em virtude do assassinato do tesoureiro da Associação Homens do Mar, apenas dois dias depois da repressão às manifestações e exatamente no dia em que as obras foram embargadas pela prefeitura do município de Magé.

Se o evento da paralisação ganhou ressonância pública questionável, na interpretação de um contingente maior de pescadores ele foi demarcatório de uma virada política do movimento de protesto, que começava a ganhar legitimidade interna no universo da pesca, formando uma das instituições mais combativas da Baía de Guanabara, e que passara a ser legitimada como representante dos pescadores, pela empresa e pelo governo⁹: a Associação Homens do Mar. Pôde-se verificar claramente, no acompanhamento do processo de construção da luta da Ahomar, a apropriação de um discurso bem definido, de contrariedade, resistência e oposição aos impactos e as formas com que a empresa e governo vinham tratando a situação dos pescadores da Baía de Guanabara. Esses atores passaram a desnaturalizar os discursos hegemônicos e fatalistas baseados na ideologia de um progresso inevitável, que os incitavam à toda sorte de mediações e negociações desiguais, e passaram a enxergar outras possibilidades, para além das negociações de cunho localista e pontual com a empresa. Os discursos e

⁹ Ver Duarte (2009).

argumentos difundidos pelos movimentos ambientalistas naquela rede de resistência, em especial aqueles ligados ao movimento por justiça ambiental, que no Brasil têm como importante institucionalização, a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, da qual a Ahomar passou a fazer parte, foram incorporados pelos atores locais.

Fundamental nessa construção do processo de resistência dos atores da pesca foi a construção de seus argumentos em torno dessa noção de “justiça ambiental” e do discurso dos direitos ambientais dos pescadores. Em seu sentido amplo, a justiça ambiental se configura por princípios e práticas que assegurem que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, decisões de políticas e programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas (ACSELRAD et. al., 2009, p. 41).

Movidos por um quadro interpretativo que exacerbava suas posições de contrariedade ao empreendimento, pela participação em fóruns deliberativos, como o conselho gestor da Apa Guapimirim, e a participação de redes mais amplas de aliados, os pescadores passaram a desenvolver maior capital político. Nesse movimento, algumas parcerias foram estabelecidas, uma das quais realizada com uma Ong ambientalista tradicional na região da Baixada Fluminense. Foram dessas parcerias que surgiu uma fundamental ferramenta para o processo de suas lutas: a construção do “mapa da exclusão da pesca”, sob apoio técnico de colaboradores dessa organização não governamental. O mapa realizou a compilação das informações geográficas dos empreendimentos previstos na Baía de Guanabara e suas áreas de segurança, demonstrando a irrisória área liberada para a pesca a partir da localização dos empreendimentos previstos¹⁰.

Se inicialmente, no processo de licenciamento, podia-se acompanhar em ações, discursos e argumentos dos presidentes de colônias e líderes de associação da pesca a idéia de “tirar-se o que possível fosse” da presença da Petrobrás em prol de uma melhoria das condições já precarizadas desde muito tempo desses pescadores, nesse momento, e a partir de

¹⁰ Os mapas mostram que, apenas 25% (vinte e cinco por cento), aproximadamente, da Baía de Guanabara, está livre de qualquer restrição. Logo, estas áreas são livres para a pesca. Incluindo a Área de Influência Indireta (AII) dos dutos e terminais, esta área reduz para 12% (Doze por cento). As AII não são áreas que proíbem a pesca, porém o constante trabalho dos dutos, que aumenta a temperatura da água e provoca ruídos, interfere na quantidade e na qualidade dos peixes. (CHAVES, 2011, p.154).

novas lideranças e de um novo quadro interpretativo, outras formas de ação coletiva surgiram, mais combativas e estruturantes das forças coletivas da região.

Esses grupos de pescadores insurgentes tornaram-se os grupos da pesca que mais cresceram politicamente nos últimos anos, e que foram construídos e desenvolvidos durante todo o processo de licenciamento e construção do empreendimento. Como resultado de suas atividades foi criado o primeiro Sindicato da Pesca do Rio de Janeiro (Sindpesca-RJ), sob a notória intenção de se produzir maior alcance legal e político aos anseios de seus grupos, em relação às deficiências institucionais inerentes a uma associação de caráter mais localista. O crescimento desse grupo, sob um discurso mais ou menos coeso em torno dos princípios da Justiça Ambiental, desde 2009, vem estruturando o campo da pesca na Baía de Guanabara e conferindo aos poucos um fortalecimento político maior ao setor, em especial, aos pescadores da Baía de Guanabara, tradicionalmente e historicamente, reconhecidos por certa apatia política se comparado com pescadores de outras regiões do país (SOARES, 2012).

Algumas reflexões sobre o processo de licenciamento e as ações coletivas de confronto

Neste trabalho procuramos descrever o processo de licenciamento ambiental do Comperj como um processo de constituição de ações e estratégias, alianças, formações de redes e conflitos entre atores sociais, tendo como referência principal as ações e argumentos promovidos no campo ambiental, assim como por nós formulado. Inúmeras questões podem ser suscitadas dessa narrativa mormente empírica.

Chama atenção a importância conferida ao conselho gestor da Área de Proteção Ambiental de Guapimirim, na recepção, debate e confluência de ações de variados atores sociais que teriam pouca ou nenhuma chance de afinarem o estabelecimento de redes de resistência. O conselho gestor funcionou como um espaço de composição de solidariedades coletivas, identificações e composição de estratégias comuns. O que demonstra, que as leituras mais críticas que se fazem acerca de processos de reprodução das desigualdades, oligarquização¹¹, etc. de conselhos desse tipo devem ser relativizadas. Pois se esse espaços deliberativos reproduzem heteronomamente desigualdades estruturais provindas do espaço

¹¹ Ver Zhouri (2005).

social mais amplo, eles produzem solidariedades transversais inusitadas, além da formação de uma espécie de *ethos* político, que foi sem dúvida um dos efeitos percebidos a partir da participação continuada de grupos de pescadores nesses espaços deliberativos.

Parece interessante também como o conhecimento perito e técnico é gerado no interior das ações coletivas de confronto, apropriado e re apropriado de diversas formas pelos atores sociais em questão. No âmbito do conselho gestor observou-se como essas formas de conhecimento giravam e eram comunicadas aos diversos atores sociais, demonstrando que a linguagem científica e jurídica ainda conferiam a mediação necessária para os instrumentos de luta social. Nesse sentido, o mapa da exclusão da pesca, desenvolvido por pescadores em parceria com pesquisadores e uma organização não-governamental, prestou importante serviço contra-argumentativo e formativo das posições em disputa.

Para finalizar, o estudo acerca das ações coletivas dos pescadores representa um caso empírico ilustrativo da apropriação e formatação do campo realizada pelas análises e pela difusão de um quadro interpretativo de um movimento social. Iniciados os processos de negociação, em 2009 alguns grupos realizaram as primeiras barricadas contra a empresa, trazendo repercussão à questão e se conectando a Rede Brasileira de Justiça Ambiental. O jogo já iniciado, mais ou menos de forma espontânea, passou a internalizar uma interpretação e um discurso sistematizados. O movimento por justiça ambiental lhes permitiu, assim, sistematizar um discurso próprio. Nesse processo, os descontentamentos sociais mais ou menos desarticulados, passaram a se organizar também num quadro de interpretação baseados na noção de justiça ambiental.

No Brasil, a noção de justiça ambiental tem sido associada tanto aos direitos civis, que ressaltam a desigualdade de exposição a riscos de populações pobres, quanto aos direitos étnicos de quarta geração, relacionados ao patrimônio imaterial das chamadas populações tradicionais. Populações essas que freqüentemente têm sido impactadas por empreendimentos nas fronteiras da expansão espacial das relações capitalistas. Nesses casos, os velhos conflitos sociais ocasionados pela apropriação de espaços de trabalho e vida comuns, que estão mesmo na origem da modernidade e na passagem para o desenvolvimento capitalista, ganham novas conotações a partir do campo ambiental, para além das velhas ambivalências ou dicotomias valorativas como aquelas centradas entre as forças do moderno *versus* as forças da tradição.

Referências:

ACSELRAD, H. Sentidos da Sustentabilidade urbana. In: _____. (org.). **A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

_____. Justiça Ambiental: ação coletiva e estratégias argumentativas. In: _____.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J.A. (orgs.) **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ Fundação Ford, 2004.

BOURDIEU, P. **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Ed. Marco Zero, 1983.

_____. **O Poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

CHAVES, C.R. **Mapeamento Participativo da Pesca Artesanal da Baía de Guanabara**. 2011. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, Instituto de Geociências. 2011.

DUARTE, M. B. (2009). **Relatório Técnico nº 50/2009: Impactos de atividades petrolíferas na pesca artesanal da Baía de Guanabara – o caso do projeto GLP**. Rio de Janeiro: Ministério Público Federal, Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. 34p. 2009.

FERREIRA, L.C. Conflitos Sociais e Uso de Recursos Naturais: breves comentários sobre modelos teóricos e linhas de pesquisa. In: **Política e Sociedade. Revista de Sociologia Política**. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, v. 4, n. 7, 2005.

FOLCHI, M. Conflictos de contenido ambiental y ecologismo de los pobres: no siempre pobres, ni siempre ecologistas, In: **Ecología Política** Barcelona, n.22, pgs. 79-100, 2001.

FUKS, M. **Conflitos Ambientais no Rio de Janeiro: ação e debate nas arenas públicas**. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2001.

MARTÍNEZ ALIER, J. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização**. São Paulo: Contexto, 2007.

MATTOS, F. F. **Olhares sobre a responsabilidade social e ambiental na petrobrás** – trajetória e desafios. Trabalho de conclusão de curso submetido ao corpo docente DOMBE/COPPE/UFRJ. Pós-Graduação executiva em meio Ambiente. 2009 (Não publicado)

SOARES, D. G. **Conflito, ação coletiva e luta por direitos na Baía de Guanabara**. 2012. 171 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas -Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2012.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PAIVA, A. Uma Sociologia do Licenciamento Ambiental: o caso da hidrelétricas em Minas Gerais. In: ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. & PEREIRA, D.B. (orgs.) **A insustentável leveza da política ambiental** – desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.